



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de instalar barreiras de proteção longitudinal (guard-rail), no km 26 da Rodovia SC-477, no trecho entre Canoinhas e Papanduva.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recentemente a SC-477, no trecho entre Canoinhas e Papanduva, passou por obras de revitalização, porém carece de dispositivos fundamentais para a preservação da vida;
- a ausência de barreiras de proteção longitudinal (guard-rails) em pontos críticos, especialmente em áreas de aterro e curvas acentuadas, como no km 26, na localidade conhecida como "Curva do Salto", demanda intervenção urgente, tendo em vista o histórico recorrente de acidentes graves e saídas de pista;
- a topografia do local, aliada à inexistência de contenção lateral, expõe motoristas e passageiros a risco iminente, sobretudo em condições adversas, como neblina e pista molhada, comuns na região;
- a insuficiência de sinalização adequada e a ausência de proteção física contrariam as normas técnicas de segurança viária vigentes, podendo implicar responsabilidade do Estado quanto à segurança dos usuários da via; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de instalar barreiras de proteção longitudinal (guard-rail), no km 26 da Rodovia SC-477, no trecho entre Canoinhas e Papanduva. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 11/05/2026.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/05/2026, às 18:36.
